



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 167

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	3
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 167

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMI- CO-FINANCEIRO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nº 01/2020 ao Contrato 06/2019, com a empresa Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 15.686,50.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 172.552,05.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2018.

CONTRATO: 06/2019.

PROCESSO: 1686/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2020: R\$ 15.686,50 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R\$ 188.238,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais).

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO Nº 01/2020 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 03 de março de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 16.361,70 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R\$ 6.752,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Saltinho, 03 de março de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 12/2020, em forma de registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de suplemento alimentar (fórmula de aminoácidos livres) de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para paciente portador de alergia a proteína do leite de vaca, em atendimento a tutela antecipada/cautelar concedida a menor de idade, nos termos do Processo 1014097-03.2017.8.26.0451 – Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 30/03/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 167

Página 3 de 4

edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 16/03/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 02/2020.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de produtos de panificação de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 16 de março de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 88/2020.

DETENTORAS:

Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda

Valor global: R\$ 131.978,00

Ata de Registro de Preços nº 14/2020.

Padaria e Confeitaria Kentinha LTDA ME

Valor global: R\$ 40.750,00

Ata de Registro de Preços nº 15/2020.

Saltinho, 16 de março de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2020.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de carnes (bovina, suína, peixe e ave), frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 16 de março de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 87/2020.

DETENTORAS:

Donisete & Amanda Mercado LTDA ME

Valor global: R\$ 74.054,00

Ata de Registro de Preços nº 11/2020.

Julio Cesar da Silva Junior ME

Valor global: R\$ 50.822,00

Ata de Registro de Preços nº 12/2020.

Supermercado Lopes de Saltinho LTDA ME

Valor global: R\$ 222.947,00

Ata de Registro de Preços nº 13/2020.

Saltinho, 16 de março de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 167

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2020 (DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO GERAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO Nº. 003/2020

Art. 1o. Fica constituída a Comissão para levantamento geral dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Saltinho, para fim específico de confrontar os registros constantes do serviço de contabilidade e elaborar relatórios circunstanciados com a identificação dos bens móveis e imóveis cadastrados, promovendo-se a reavaliação dos mesmos, a preços de mercado, ou o valor recuperável, objetivando assim o reconhecimento e a mensuração desse ativo, possibilitando a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis, em especial no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Saltinho, a qual se compõe da seguinte forma:

Presidente: Gislane Aparecida Artur Teixeira

Relator: Gabriel Oyan

Membro: Andreia Montebello Wenceslau

Art. 2o. Quando entender necessário poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria em questão.

Art. 3o. As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a maioria absoluta da Comissão ora constituída.

Art. 4o. Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão, não serão remunerados e serão considerados de relevância comunitária.

Art. 5o. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Ato da Mesa No. 03, de 04 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Saltinho, 16 de Março de 2020

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 1o. Secretário -

EVANDRO ELI PEREIRA

- 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 16 de Março de 2020.

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administrativa -